

PORTARIA Nº 90/2013.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e,

Considerando o Ofício GV nº 012/2013/GAB. Vereador Josenildo Alves Martins;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ APARECIDO CANDIDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de: José Candido da Silva e Domingas Luzia da Conceição, natural de: Cascavel - PR, nascido em 26 de Dezembro de 1968, portador do **CPF: 742.568.239-72** e **RG: 5.152.235-4 SSP/PR.**, Expedição em 16/11/1987, do cargo de: **ASSESSOR PARLAMENTAR** (gabinete do vereador Josenildo A. Martins), a partir do dia 01 de setembro de 2013 a pedido do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº10/2013.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 30 de Agosto de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente